



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA N° 168/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

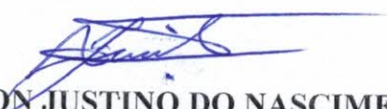
Art. 1^o - **Conceder Férias** a servidora abaixo relacionado com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4^a da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Matrícula	Servidor	Período de gozo proporcional
1364	Marina Gomes Carvalho Poli	1º 22/04/2025 a 03/05/2025 2º 11/09/2025 a 20/09/2025 3º 17/12/2025 a 26/12/2025

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
31 dias do mês de março de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

